CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/ Ubá e no art. 26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como nos artigos 108, III do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Ubá e artigo 3°, parágrafo 3° da Lei Municipal n° 2.146/1991, alterado pelas Leis n° 4.256/2015 e Lei 4.283 de 13 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n° 3.555/2000, na Resolução n° 001 de 08 de fevereiro de 2010,

Resolve:

Art. 1° Designar **Alexandre Augusto da Cunha Dini**, servidor público efetivo, para o exercício da função gratificada de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade "Pregão", na forma presencial ou eletrônica, na Câmara Municipal de Ubá, ficando autorizado o pagamento da gratificação correspondente ao servidor conforme art. 3° § 3° da Lei 2.146/1991, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I. Credenciamento dos interessados;

II. Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e a habilitação;

V. Adjudicação da proposta de menor preço;

VI. Elaboração de ata;

VII. Coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão dos recursos;

IX. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

X. Abrir processo administrativo para apurar irregularidades visando à aplicação das penalidades previstas na legislação;

XI. Coordenação da publicidade – divulgação de editais, extratos, esclarecimentos nos meios de comunicação da Câmara Municipal e aos quais tiver acesso visando a transparência dos procedimentos.

XII. Digitalizar e arquivar os documentos do processo licitatório.

Art. 2° Designar para a função de pregoeiro substituto o servidor **Leonardo Pereira da Rocha**, que assumirá nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3° Designar a equipe de apoio ao pregoeiro, composta pelos servidores **Ariadna Zonta Rodrigues** e **Silvério Dias Maciel**.

Art 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5° Fica revogada a portaria n° 41/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 27 de janeiro de 2020.

Jorge Custódio Gervásio

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá